

# Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de  
Jardinópolis**

**Terça-feira, 19 de setembro de 2023**

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1240

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Outros atos oficiais .....	6
<b>Atos Administrativos</b> .....	7
Decisões .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Comunicados .....	9

### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela  
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro  
Telefone: (16) 3690-2901  
[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**



**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

**D E C R E T O N.º 7046/2023**  
**=DE 18 DE SETEMBRO DE 2023=**

**“DENOMINA DE ‘EULER ALEXANDRE MENDES’, A QUADRA DE ESPORTES A SER IMPLANTADA LOTEAMENTO COMERCIAL RESIDENCIAL “CÉZAR CAPATO”, NESTA CIDADE”**.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que o Sr. EULER ALEXANDRE MENDES, natural de Jardinópolis, filho de João Nicezio Mendes e Elica Cristina da Silva, sempre teve uma relação de amor com o esporte, tendo participado de muitos Campeonatos Municipais, conquistando muitos amigos; inclusive vestiu a camisa do Meia Noite Futebol Club, Ajax Futebol Club, EVA Futebol Club, entre outros;

**CONSIDERANDO** toda a história de amor e carinho pelo esporte, em especial para o futebol; tendo perdido a vida fazendo o que mais amava, jogando futebol, no dia 12 de agosto de 2017, quando foi chamado pelos amigos para jogar uma partida de futebol em Brodowski, cidade onde trabalhava, e já nos minutos finais da partida teve infarto fulminante que resultou na morte precoce desse jardinopolense que tanto amava o esporte;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que nada mais justo prestar-lhe uma merecida homenagem, perpetuando seu nome em uma quadra de esportes de nossa cidade,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica denominado de **“EULER ALEXANDRE MENDES”**, a **QUADRA DE ESPORTES**, que será implantada na Quadra 08 - Sistema de Lazer 02 - **LOTEAMENTO COMERCIAL RESIDENCIAL “CÉZAR CAPATO”** - com frente para a Rua Turíbio Carlos da Silva, nesta cidade.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de setembro de 2023.

PAULO JOSE  
 BRIGLIADORI:06257997801  
 7997801

Assinado de forma digital por  
 PAULO JOSE  
 BRIGLIADORI:06257997801  
 Dados: 2023.09.18 14:38:04  
 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA  
 RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
 APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
 Dados: 2023.09.18 15:31:50 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

**D E C R E T O** N.º 7048/2023

=DE 18 DE SETEMBRO DE 2023=

**“DENOMINA DE ‘JOSÉ ALVES DA COSTA (BORRACHINHA)’ A SALA DAS ARTES DO MUSEU E CASA DA CULTURA “DR. PAULO PORTUGAL”, NESTA CIDADE”:**.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que o Sr. José Alves da Costa, conhecido como “Borrachinha”, foi um multiartista jardinopolense, de talento nato, que estudou na Escola de Belas Artes e lá se destacou como o “aluno número um”, sendo considerado o maior artista jardinopolense de seu tempo. José Alves da Costa (“Borrachinha”) faleceu precocemente, aos 32 anos de idade, no dia 25 de dezembro de 1951, deixando obras de arte que, postumamente, foram expostas no Museu e Casa da Cultura “Dr. Paulo Portugal”; e,

**CONSIDERANDO**, finalmente, que nada mais justo prestar-lhe uma merecida homenagem, perpetuando seu nome em um **espaço cultural** de nossa cidade,

## D E C R E T A:

**ARTIGO 1º:** Fica denominada de “JOSÉ ALVES DA COSTA (BORRACHINHA)”, a **SALA DAS ARTES** do **MUSEU E CASA DA CULTURA “DR. PAULO PORTUGAL”**, nesta cidade.

**ARTIGO 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de setembro de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062579

97801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.09.18 15:02:20 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI****Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2023.09.18 15:32:28 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

## D E C R E T O N.º 7048/2023 =DE 18 DE SETEMBRO DE 2023=

**“DENOMINA DE ‘MADRE MARIA ANGÉLICA DE RESENDE’ A SALA DE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DO MUSEU E CASA DA CULTURA “DR. PAULO PORTUGAL”, NESTA CIDADE”:**.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** que a Madre Maria Angélica de Resende, Franciscana Missionária do Imaculado Coração de Maria, se dedicou inteiramente ao magistério e, em Jardinópolis/SP, foi a primeira Diretora do Colégio Sagrado Coração de Jesus, uma das mais importantes instituições de ensino do Município e cuja parte do acervo de livros e de objetos históricos estão expostos na Sala de Exposição Permanente do Museu e Casa da Cultura “Dr. Paulo Portugal”; e, **CONSIDERANDO**, finalmente, que nada mais justo prestar-lhe uma merecida homenagem, perpetuando seu nome em um **espaço cultural** de nossa cidade,

### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º:** Fica denominada de “MADRE MARIA ANGÉLICA DE RESENDE” a **sala DE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DO MUSEU E CASA DA CULTURA “DR. PAULO PORTUGAL”**, nesta cidade.

**ARTIGO 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de setembro de 2023.

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:0625  
7997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2023.09.18 14:44:46  
-03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA  
APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2023.09.18 15:34:43 -03'00'

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7049-2023- fls.1

## DECRETO N.º 7049/2023 =DE 18 DE SETEMBRO DE 2023=

### “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>17 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	
	08.241.0022.2.080 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
<b>658</b>	3.3.90.30.00.01.0510 – Material De Consumo -----	R\$ 2.000,00
	<b>TOTAL-----</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>17 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO</b>	
	08.241.0022.2.080 – Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
<b>660</b>	3.3.90.39.00.01.0510 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 2.000,00
	<b>TOTAL-----</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

**ARTIGO 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de setembro de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625799

7801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.09.18 15:57:49 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2023.09.18 15:59:40 -03'00'



## Outros atos oficiais

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Prefeitura do Município de Jardinópolis torna público que em cumprimento às determinações legais previstas no artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **fará realizar no dia 25/09/2023 (segunda-feira), às 18h30min - AUDIÊNCIA PÚBLICA DIGITAL (online)**, a fim de ser exposto e discutido com a Comunidade as propostas relativas, ao Projeto de Lei que **"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o exercício financeiro de 2024", bem como, alterações no PPA-2022 a 2025, e na LDO-2024.**

**O PRESENTE DEVERÁ SER DIVULGADO ATRAVÉS DO JORNAL OFICIAL DE JARDINÓPOLIS, SITE OFICIAL DA PREFEITURA, FACEBOOK E AFIXADO EM ÁTRIO PÚBLICO PARA CONHECIMENTO GERAL.**

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 18 de setembro de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997

801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.09.18 15:59:59 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI****Prefeito Municipal**

## Atos Administrativos

## Decisões

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS  
SÃO PAULO**DECISÃO INICIAL**

Processo Administrativo nº 25/2023

Referente Portaria Municipal nº 325/2023

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria Municipal de nº 325/2023, para apuração de eventuais responsabilidades contratuais da empresa **APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI ME**, apontadas através do Ofício Especial, do Vereador da Câmara Municipal de Jardinópolis, o Sr. Leandro Moretti Serrano, bem como parecer da Procuradoria Jurídica.

Devidamente instaurado e processado, concluiu a Comissão Processante, conforme seu relatório de fls. 89/92.

Ante ao exposto, acolho como forma de decidir o relatório da Comissão Processante de fls. 89/92, determinando que:

I – O(A) referido(a) processado(a) a(o) empresa **APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI ME**, **sejam aplicadas as penalidades previstas em contrato, conforme consta em cláusula sexta, item 6.2 – A CONTRATADA estará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato pelo não cumprimento do disposto em qualquer de suas cláusulas, em especial na hipótese prevista no item 7.2, que constitui motivo para rescisão do contrato, sendo assim conforme consta na cláusula sétima – DA RESCISÃO, item 7.7 – Havendo rescisão contratual provocada por vontade unilateral de uma das partes, a parte prejudicada fará jus à indenização correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, devidamente corrigido até o dia da comunicação da rescisão, sendo assim a somatória das multas previstas é o total de R\$ 8.900,00, e diante dos fatos analisados conforme consta no item 6.5 c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE por prazo não**



TERRA DA MANGA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

**superior 02 (dois) anos d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria CONTRATANTE**

II – Dê publicidade da referida decisão, podendo dentro do prazo de quinze (15) dias úteis o(a) processado(a) **APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI ME**, apresentar recurso; e,

III – Após prazo recursal encaminhar para Sr. Paulo José Brigliadori para emissão de Decisão Final.

Jardinópolis, 18 de setembro de 2023.

**Jefte Segatto de Sousa**  
**Secretário(a) Municipal de Administração e**  
**Planejamento**

Assinado por 1 pessoa: JEFTE SEGATTO DE SOUSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/957D-60D6-5189-09F7> e informe o código 957D-60D6-5189-09F7





**Licitações e Contratos**

**Comunicados**

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis  
Departamento de Licitações  
Impugnação**

Processo 175/2023 Credenciamento 004/2023 Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para preparação, organização e condução de leilão público destinado à alienação de bens móveis e imóveis inservíveis da Prefeitura de Jardinópolis, Estado de São Paulo. A Prefeitura comunica que as impugnações apresentadas pelos senhores LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR e HELCIO KRONBERG foram indeferidas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2922.

.....

# EXPEDIENTE

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

## CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

## EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

## IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP